



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 086/2025**

De 10 de fevereiro de 2025

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 057/2025**

**ADELAR JOSÉ DE MORAIS**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e memorando nº 076/2025,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Retifica o art. 1º da Portaria 057/2025, passando a constar a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Apoio e Monitoramento da Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 758/2018 e Decreto Municipal nº 1.112/2023, órgão de caráter orientador composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Coordenador da Defesa Civil, representado pelo servidor – Raelisson dos Santos Oliveira;
- II - Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Servidora – Dariani Arruda Rossi;
- III - Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente, representado pelo Servidor – Armando Albuquerque Raithz;
- IV – Secretaria de Administração, representado pelo Servidor – Dielson Josemir Rodrigues;
- V – Secretaria de Finanças, representado pelo Servidor – Luiz Antônio Varela Moraes

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão será exercida pela representante da Secretaria de Assistência Social, cabendo o poder de fiscalização e tomada de decisões conjuntas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 10 de fevereiro de 2025.

**Adelar José de Moraes**  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 10 de fevereiro de 2025.